

Avaliação Diagnóstica

2026



DIRETRIZES

REDE ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

José Renato Casagrande
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ricardo Ferraço
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitor de Angelo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

André Melotti Rocha
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Andréa Guzzo Pereira
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Vinicius José Simões
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO

Mirella Carla Mendes Christ
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

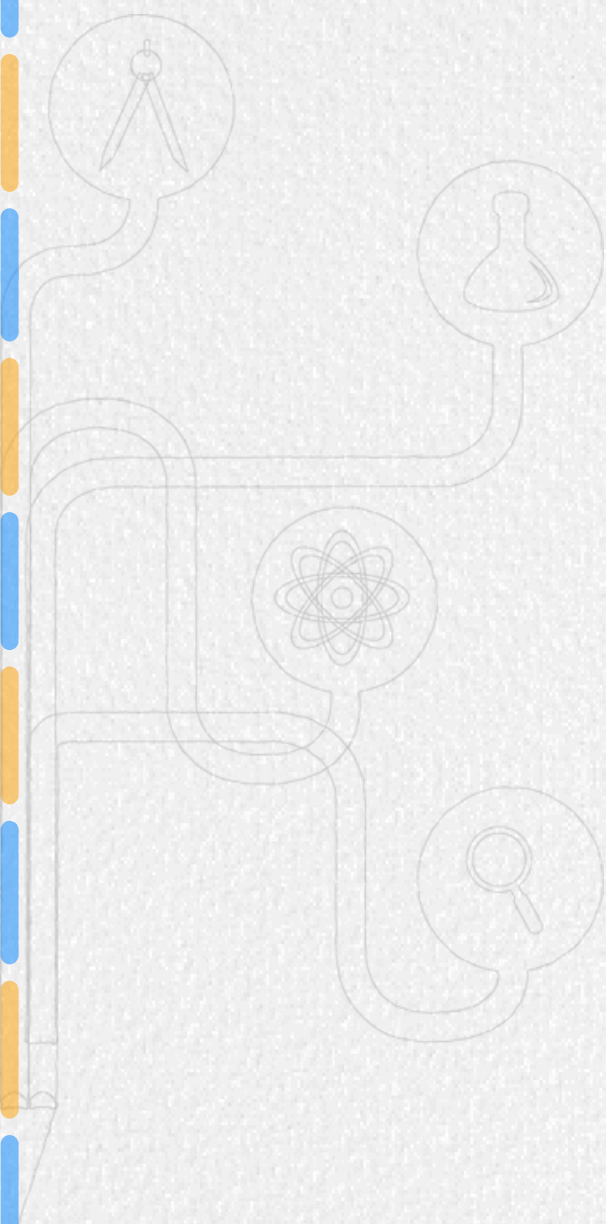
Darcila Aparecida da Silva Castro
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

Bianca Silva Santana
GERENTE DE AVALIAÇÃO

Lucas Dias Lima
SUBGERENTE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EQUIPE TÉCNICA

Adolfo Rios Midon Junior
Ana Glaucia Oliveira Motta
Aurizete Barbosa Gama
Carolina Martins de Siqueira Barbosa
Caroline Barbosa Faria Ferreira
Claudia Marcia Marily Ferreira
Fernanda Juliati dos Santos
Giselle Peres Zucolotto
Ludmila Silva Leite
Moacir Velasco
Sandro Ricardo de Souza



Avaliar é muito mais do que aplicar um teste, uma prova, fazer uma observação, saber se um aluno merece esta ou aquela nota, este ou aquele conceito. Avaliar é um ato rigoroso de acompanhamento da aprendizagem. É ela que permite tomar conhecimento do que se aprendeu e do que não se aprendeu e reorientar o educando para que supere suas dificuldades, na medida em que o que importa é aprender.

(Luckesi, 2005)

SUMÁRIO

Apresentação	5
Objetivo da Avaliação Diagnóstica	6
Público-Alvo e Abrangência	6
Matrizes de Referência	7
Instrumentos de Avaliação	8
Organização e Aplicação das Avaliações	12
Leitura das Respostas e Organização dos Resultado	16
Análise e Uso Pedagógico dos Resultados	16
Disposições Finais	17
Referências	18

1. APRESENTAÇÃO

Avaliar é um ato pedagógico essencial para a garantia do direito à aprendizagem. Conforme destaca Luckesi (2005), a avaliação ultrapassa a lógica de mensuração e classificação, constituindo-se como um processo rigoroso de acompanhamento da aprendizagem, capaz de orientar intervenções pedagógicas e reorientar práticas educativas.

Nesse sentido, a Avaliação Diagnóstica da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo integra o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB, no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, e tem como finalidade principal subsidiar o planejamento pedagógico das unidades escolares, a partir da identificação das aprendizagens já consolidadas e daquelas que demandam ações de recomposição e aprofundamento.

Esta avaliação é planejada e desenvolvida pela Gerência de Avaliação (GEA), com o apoio do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF), instituição aplicadora.

Este documento estabelece as diretrizes orientadoras para a realização da Avaliação Diagnóstica 2026, direcionando gestores, equipes pedagógicas, professores e demais profissionais da educação quanto aos fundamentos, objetivos, organização, aplicação e uso pedagógico dos resultados.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A Avaliação Diagnóstica fundamenta-se em uma concepção formativa e processual de avaliação, compreendida como instrumento pedagógico a serviço da aprendizagem dos estudantes e do aprimoramento das práticas pedagógicas.

Essa avaliação assume como objetivo:

- Identificar os conhecimentos prévios e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes;
- Mapear lacunas de aprendizagem relacionadas a habilidades essenciais e pré-requisitos;
- Subsidiar o planejamento pedagógico dos professores;
- Orientar ações de recomposição, consolidação e aprofundamento das aprendizagens;
- Apoiar a tomada de decisão pedagógica em nível de sala de aula, escola e rede.

3. PÚBLICO E ABRANGÊNCIA

A Avaliação Diagnóstica 2026 será realizada no início do ano letivo, no período de **05 a 13 de março de 2026***. Participarão da avaliação estudantes do **3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**, de toda a Rede Estadual de Ensino.

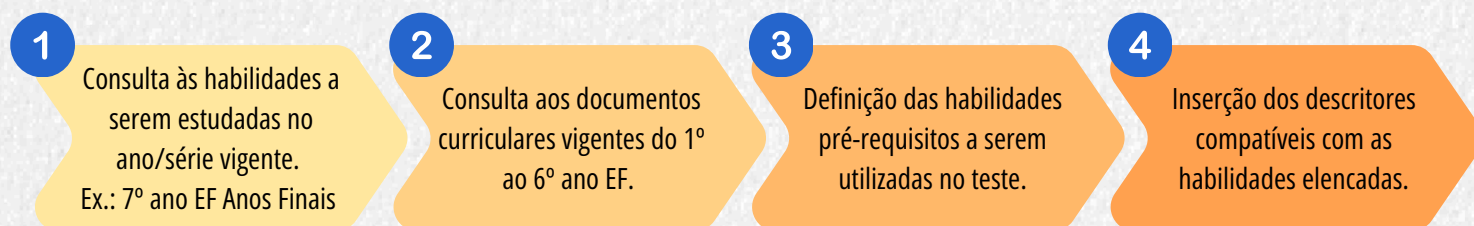
Para os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (3º ao 5º ano), a avaliação ocorrerá em formato impresso. Para os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, a aplicação será, preferencialmente, em formato digital, por meio da Plataforma Avaliação e Monitoramento da Educação Básica – Espírito Santo, cabendo à unidade escolar, a partir de sua realidade, definir a melhor forma de aplicação.

4. MATRIZ DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

As matrizes de referência da Avaliação Diagnóstica são documentos orientadores utilizados na elaboração dos itens que compõem os testes. Para sua construção foram selecionadas as habilidades pré-requisitos - relacionadas aos anos/séries anteriores ao ano/série vigente - que são essenciais para a continuidade do processo de aprendizagem no ano/série a ser cursado em 2026.

Os documentos utilizados na construção das matrizes são: Os Currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Espírito Santo, o Mapa de Progressão e as Orientações Curriculares da Rede de Ensino do Espírito Santo, vigentes.

Segue abaixo um exemplo com o passo a passo para construção da matriz de referência do 7º ano EF Anos Finais:



5. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação Diagnóstica será composta por testes organizados em cadernos, conforme componente curricular e ano/série, respeitando a especificidade das etapas e modalidades de ensino.

Os instrumentos contemplam questões objetivas elaboradas a partir das matrizes de referência, com quantitativo de itens definido por componente curricular.

5.1. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Os cadernos de teste do Ensino Fundamental Anos Iniciais são compostos por 10 questões, distribuídas conforme tabela a seguir:

Componente Curricular	Quantidade de questões		
	3º ano	4º ano	5º ano
Língua Portuguesa	5	5	5
Matemática	5	5	5

5.2. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Os cadernos de teste do Ensino Fundamental – Anos Finais contêm questões distribuídas por componente curricular e por série, com quantitativos distintos, conforme a tabela a seguir.

Componente Curricular	Quantidade de questões			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	5	6	6	6
História	4	6	6	6
Geografia	4	6	6	6

5.3. ENSINO MÉDIO DIURNO REGULAR E INTEGRAL

Os cadernos de teste do Ensino Médio são organizados de acordo com o turno de oferta. Os cadernos do Ensino Médio Diurno possuem questões distribuídas por componente curricular e série, com quantitativos específicos, conforme a tabela a seguir.

Componente Curricular	Quantidade de questões		
	1ª série	2ª série	3ª série
Língua Portuguesa	10	10	10
Matemática	10	10	10
Física	4	4	4
Química	4	4	4
Biologia	4	4	4
História	4	4	4
Geografia	4	4	4

5.4. ENSINO MÉDIO REGULAR NOTURNO

Os cadernos do Ensino Médio Noturno contêm questões cujo quantitativo varia conforme o componente curricular e a série, conforme a tabela a seguir:

Componente Curricular	Quantidade de questões		
	1ª série	2ª série	3ª série
Língua Portuguesa	10	10	10
Matemática	10	10	10
Física	4	4	-
Química	4	4	-
Biologia	4	4	4
História	4	4	4
Geografia	4	4	-

6. ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A aplicação da Avaliação Diagnóstica deverá ocorrer em ambiente pedagógico acolhedor, garantindo condições adequadas para a participação de todos os estudantes previstos.

Aos estudantes público-alvo da Educação Especial deverão ser asseguradas as condições de acessibilidade necessárias à realização da avaliação, com a oferta de adaptações, recursos e apoios previstos na legislação vigente, respeitando as especificidades de cada estudante.

Com o objetivo de orientar e apoiar os profissionais envolvidos, serão disponibilizados tutoriais e materiais orientadores na seção “Avaliações” do site da Secretaria de Estado da Educação – Sedu.

A Sedu, as SREs e as unidades escolares possuem responsabilidades compartilhadas na organização, aplicação, monitoramento e acompanhamento da avaliação, conforme atribuições definidas nestas diretrizes.

6.1. ATRIBUIÇÕES EQUIPE SEDU/GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO

- Coordenar o processo de realização da Av. Diagnóstica 2026;
- Analisar e validar os instrumentos da Avaliação elaborados pela contratada, como as matrizes de referência, itens e cadernos de provas;
- Conscientizar todos os profissionais envolvidos quanto à importância da participação dos estudantes e a utilização dos dados pelas equipes;

- Coordenar a divulgação da avaliação e encaminhar as orientações às Superintendências Regionais de Educação e ao público em geral;
- Disponibilizar os materiais referentes à avaliação no site da SEDU;
- Monitorar e assessorar a aplicação, a participação e a disseminação dos resultados obtidos pelos estudantes nas avaliações;
- Auxiliar as equipes na apropriação e análise dos resultados.

6.2. ATRIBUIÇÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

- Apropriar-se destas Diretrizes;
- Orientar as escolas, sob sua supervisão, acerca da divulgação e apropriação destas Diretrizes por toda a equipe escolar;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma para subsidiar as ações e sanar possíveis dúvidas das escolas;
- Apoiar a Sedu/GEA no processo de divulgação e conscientização de estudantes e profissionais envolvidos quanto à importância da participação dos estudantes e a utilização dos dados pelas equipes;
- Manter atualizado o cadastro da equipe da SRE na Plataforma Avaliação e Monitoramento ES, inserindo os novos integrantes e desativando o acesso de profissionais que não tenham mais vínculo com a Regional;
- Assessorar as escolas, sob sua jurisdição, acerca dos aspectos pedagógicos e operacionais da Avaliação Diagnóstica 2026;

- Monitorar a participação dos estudantes durante o período da realização, visando intensificar a participação;
- Apoiar a Sedu/GEA na disseminação dos resultados da Avaliação Diagnóstica, assessorando e orientando as escolas sob sua jurisdição;
- Auxiliar as equipes pedagógicas escolares na apropriação e análise dos resultados;
- Orientar que cada escola realize a análise de seus resultados e inclua em seu Plano de Ação propostas de intervenção pedagógica.

6.3. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA ESCOLAR

- Apropriar-se destas Diretrizes;
- Participar da capacitação realizada pela Sedu, em parceria com o CAEd;
- Manter atualizado o cadastro da equipe escolar na Plataforma Avaliação e Monitoramento ES, inserindo e/ou desativando profissionais na instituição;
- A partir da análise de sua realidade, organizar a disponibilização das avaliações em formato impresso ou em formato digital a todos os estudantes, no período de 23 de Fevereiro a 06 de Março;
- Orientar previamente os estudantes sobre como obter o número de matrícula ou disponibilizar essa informação no momento da avaliação;
- Realizar, com o apoio da SRE, a divulgação da Avaliação Diagnóstica e a conscientização dos estudantes e responsáveis quanto à importância da participação na avaliação, envolvendo os estudantes no processo de divulgação a fim de fomentar o protagonismo;

- Garantir a disponibilização das avaliações diagnósticas em formato impresso aos estudantes que estejam em regime remoto, amparados por legislação específica, e que não possuam acesso à internet, no período de 23 de fevereiro a 06 de Março;
- Inserir na plataforma, até 06 de Março, todas as respostas dos estudantes que realizarem a avaliação em formato impresso;
- Inserir os gabaritos dos Cadernos Extras usados para aplicação da prova impressa do estudante que consta fora da base, diretamente na Plataforma Avaliação e Monitoramento;
- Criar logins para os estudantes que não constam na base planejada da avaliação e farão o teste em formato online na Plataforma Avaliação e Monitoramento;
- Organizar a dinâmica de aplicação das avaliações, garantindo o apoio e o suporte necessário ao estudante público-foco da Educação Especial - com intérprete e tradutor de libras, auxílio leitor, auxílio transcrição, prova ampliada ou superampliada - para assegurar as condições necessárias de acesso adequado à avaliação diagnóstica, de acordo com cada especificidade.
- Analisar e realizar as adaptações necessárias para estudantes público do Atendimento Educacional Especializado;
- Monitorar e acompanhar a participação e desempenho dos estudantes durante o período da aplicação, visando intensificar o envolvimento de todos;
- Apropriar-se das informações/resultados referentes à Avaliação Diagnóstica, a fim de subsidiar/direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica.

7. LEITURA DAS RESPOSTAS E ORGANIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A correção dos instrumentos, o registro das respostas e o monitoramento da participação dos estudantes ocorrerão por meio da Plataforma Avaliação e Monitoramento da Educação Básica – Espírito Santo.

As respostas dos estudantes que realizarem a avaliação em formato on-line serão coletadas automaticamente pela Plataforma. Nos casos de aplicação em formato impresso, caberá às unidades escolares assegurar o lançamento tempestivo das respostas, mediante a leitura dos cartões-resposta por meio do aplicativo específico ou pelo lançamento individualizado diretamente na Plataforma.

Os resultados serão oportunamente divulgados por meio da própria Plataforma e também nos Painéis BI disponibilizados pela Sedu.

8. ANÁLISE E USO PEDAGÓGICO DOS RESULTADOS

A análise dos dados deve orientar:

- O planejamento das práticas pedagógicas;
- A definição de estratégias de recomposição e aprofundamento das aprendizagens;
- O acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes;
- A revisão e o aprimoramento dos planos de ação das unidades escolares.

O uso pedagógico dos resultados deve ocorrer de forma colaborativa, envolvendo professores, coordenação pedagógica e equipe gestora.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os testes em formato digital, os lançamentos dos cartões resposta e o monitoramento da aplicação da Avaliação Diagnóstica 2026 serão realizados por meio da Plataforma Avaliação e Monitoramento da Educação Básica - Espírito Santo que pode ser acessada por meio do seguinte link:

<https://avaliacaoemonitoramentoespiritosanto.caeddigital.net/>

ou por meio do QRCode abaixo. Recomenda-se utilizar o navegador *Mozilla Firefox* ou *Google Chrome* para realizar o acesso à Plataforma:



As presentes Diretrizes possuem caráter orientador e normativo, devendo ser observadas por todos os profissionais envolvidos na realização da Avaliação Diagnóstica 2026.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Educação.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Gerência de Avaliação - GEA/SEDU

(27) 3636-7813

avaliacao@sedu.es.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 07 jan. 2026.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

_____. Portal INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br>>. Acesso em 07 jan. 2026.

_____. Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020 - Estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 28 de dezembro de 2020. Disponível em <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/Portarias%20e%20Editais/Portaria%20N%C2%BA%20168-R%20DO%2028-12-2020.pdf>>. Acesso em 07 jan. 2026.

_____. ESPÍRITO SANTO. Currículo do Estado do Espírito Santo – SEDU. Vitória. Disponível em <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/documentos/>. Acesso em 07 jan. 2026.

_____. Guia Informativo Avaliações Externas no ES 2024. Vitória. Disponível em <https://sites.google.com/edu.es.gov.br/avaliacoes-externas-es-2024/in%C3%ADcio>. Acesso em 07 jan. 2026.

_____. Portaria nº 138-R, de 23 de junho de 2022. Reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, 24 jun. 2024.

_____. Portaria nº 139-R, de 23 de junho de 2022. Altera dispositivos da Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, 24 jun. 2022.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e eventos, 2005.

Secretaria da Educação (Sedu). Disponível em <https://sedu.es.gov.br/>. Acesso em 07 jan. 2026.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação